



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Av. Dr. José Montauray, nº 334 - Fone: (54) 3441-1355

CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**APROVA AS CONTAS DO SENHOR  
WALDEMAR DE CARLI, PREFEITO, E  
RUBEM LUIS MARIA PASTORE, VICE-  
PREFEITO DE VERANÓPOLIS,  
REFERENTE AO EXERCÍCIO 2018.**

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 05 e Eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Vereadores de Veranópolis, no exercício de sua competência e em cumprimento ao Art. 197 do seu Regimento Interno, diante do Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas desta Casa, aprova as contas do Senhor **WALDEMAR DE CARLI**, Prefeito e **RUBEM LUIS MARIA PASTORE** Vice-Prefeito de Veranópolis, referente ao Exercício de 2018, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Parecer nº 8517/2019, Processo nº 002620-0200/18-0.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERANÓPOLIS, aos 03  
de dezembro de 2019.**

  
**ARISTEU ANDRÉ CARON**

Presidente da Câmara de Vereadores de Veranópolis

PUBLICADO EM 04/12/2019

  
**ALINE ANGELA PILETTI**

Secretária Geral  
Câmara de Vereadores de  
Veranópolis